



Ofício nº 807 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 33, de 2022, que “Autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,

Senador Guðrún Silveira
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA